



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 53, DE 05 DE ABRIL DE 2021

PRORROGA PRAZO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

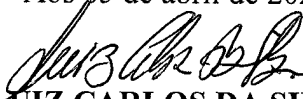
O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais prorrogou as medidas sanitárias e de distanciamento social do protocolo da Onda Roxa do Programa Minas Consciente para a macro região do Triângulo Sul, DECRETA:

Art. 1º - As medidas sanitárias e de distanciamento social adotadas pelo Decreto Municipal 041/2021 ficam prorrogadas para o dia 11 de abril de 2021, ocasião em que se consultará a posição do Governo de Minas Gerais sobre o protocolo da onda roxa para a macrorregião do triângulo sul.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,
Aos 05 de abril de 2021


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 05 / abril / 2021

